

## Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 20-06-2022

### Moção

Mo6.06. 2022

#### **“Revisão do Regulamento de Trânsito Municipal – Zona Intra-muralhas”**

Nos últimos anos, temos vindo a assistir a um aumento significativo da pressão populacional no Centro Histórico, fruto da mitigação do carácter sazonal do turismo. Este fenómeno tem-se vindo a sentir ao longo de todo o ano, contrariando os ciclos tradicionais e bem definidos do turismo de sol e praia, tendo para isso vindo a contribuir o turismo cultural, desportivo e de natureza que trazem a Lagos cada vez mais turistas e visitantes.

Este fenómeno é também consequência do crescente dinamismo do recente sistema Airbnb que, se por um lado tem contribuído para a revitalização do Centro Histórico com a recuperação do edificado, por outro também tem vindo a agravar a qualidade de vida no espaço intra-muralhas pelo aumento significativo do fluxo populacional automobilístico.

Por estas razões, o Centro Histórico tem vindo a sofrer uma pressão acelerada e insustentável, a longo prazo, com graves consequências relativamente aos níveis da poluição atmosférica e sonora, se não forem tomadas medidas preventivas.

Pela natureza do seu edificado, também aqui vimos sérios riscos de se agravar o estado dos edifícios antigos que se configuram como ícons da nossa arquitetura local caso não sejam tomadas medidas para reduzir a densidade automobilística e com ela o CO2.

#### **Ora, considerando que:**

1. O Regulamento Municipal de Trânsito de Lagos, disponível para consulta, está datado de 1997 na sua última versão;

2. Desde então, o parque automóvel cresceu significativamente, acentuando a sua falta de atualidade;
3. Tem-se verificado um aumento exponencial da pressão na zona intra-muralhas (em frontal violação da sinalização que proíbe o acesso a não residentes e das mais elementares regras do código da Estrada, com os abusivos estacionamento em cima de passeios e zonas pedonais);
4. Nos últimos meses têm ocorrido acidentes graves com transeuntes e turistas nas artérias com maior pressão automobilística e populacional, designadamente na rua 25 de abril;
5. É necessário reforçar a compreensão das regras de estacionamento e de circulação tanto pelos munícipes, e tornar mais eficaz o controlo por parte de quem tem responsabilidades na sua fiscalização;
6. Urge proceder a uma atualização deste documento considerando as mudanças que se têm vindo a verificar nos últimos 25 anos, quer ao nível do tráfego automóvel, quer ao nível da pressão humana verificadas nas principais artérias da cidade, praças, ruas e travessas, fenómeno decorrente do crescimento populacional e da crescente procura turística como referido anteriormente.

**Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 20 de junho de 2022, delibere no sentido de propor ao Executivo Municipal:**

1. Promover a revisão do Regulamento atual, com especial atenção para o ponto 2, Artº. 8, Capítulo IV, com a seguinte redação: *“Nos meses de julho e agosto a CM poderá limitar, mediante deliberação, a circulação de veículos em determinadas artérias da cidade de Lagos, em horário a fixar para o efeito”*, no sentido de alargar o período temporal nele previsto, quer do início, quer do fim do mesmo;

2. Promover um estudo prévio sobre as condições de mobilidade humana e automobilística na zona intra-muralhas e levar à discussão pública um novo projeto de Regulamento de Trânsito Municipal – Zona Intra-muralhas;
3. Organizar sessões de esclarecimento públicas e ouvir os munícipes sobre as condições de melhoramento da acessibilidade ao Centro Histórico, definindo regras claras para a circulação rodoviária num dos espaços mais nobres da cidade;
4. Considerar a Rua 25 de abril, pela sua singularidade (estreiteza e concentração de esplanadas) como rua elegível para a interdição do trânsito para todos os automobilistas, residentes e não residentes, em determinados períodos de tempo de maior pressão (períodos a avaliar pelo executivo municipal);
5. Dar conhecimento do teor desta moção à comunicação social.

Os eleitos de Lagos com Futuro

Lagos, em 20 de junho de 2022